

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 45/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 49844/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 30, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016, do art. 170, II e do 172, IV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fundação especializada na prestação de serviço de curso de “CEO – Chief Executive Officer”, curso que prepara líderes empresarias para enfrentar os desafios diários e perenes impostos às organizações. Contratada: **Fundação Getulio Vargas**, CNPJ n.º 33.641.663/0001-44, Presidente: **Carlos Ivan Simonsen Leal**, CPF n.º 441.982.057-87. Valor Total Contratado: **R\$ 63.620,24 (sessenta e três mil seiscentos e vinte reais e vinte e quatro centavos)**. Prazo de vigência: **A partir da data de sua assinatura até a entrega ao Aluno do Certificado de Conclusão, a ser emitido pela FGV. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-04 – Congressos, Cursos, Feiras e Seminários.** Publique-se.

São Luís - MA, 10 de abril de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748